



Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 119/84

CONSIGNA VOTO DE CONGRATULAÇÕES
PELA PASSAGEM DO JUBILEU DE PRA-
TA DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM.

Srs. Vereadores

O Município de São Valentim estará festejando dia 6º de junho a passagem de seu jubileu de Prata, vinte e cinco anos da emancipação política-econômica daquela Comuna.

A Vereadora que este apresenta á decisão plenária, REQUER que seja consignada nos Anais da Casa, Voto de Congratulações pela grata efeméride, oficiando-se da decisão ao Prefeito Municipal Albertinho Dassoler e ao Vereador Antônio José Zanadréa, Presidente do Legislativo.

O ex-Distrito de Erechim emancipou-se através da Lei nº 3724 de 17 de fevereiro de 1959, e instalada a 6º de junho.

A construção da barragem no Rio Passo Fundo naquele município motivou um notável surto de desenvolvimento, com amplos reflexos na Região Alto Uruguai.

Hoje a comunidade batalha pela continuidade da BR-480 campanha esta que tem o apoio de todos os Municípios.

O entusiasmo dos primeiros momentos da emancipação de São Valentim, seguiram-se dias difíceis, obstáculos imprevistos, horas de quase esmorecimento quando apenas o senso de responsabilidade e a fé daquela comunidade, fizeram com que prossegui-se.

Hoje a população de São Valentim pode orgulhar-se do feito de seus filhos que lutaram pela emancipação, pois é uma Comuna que caminha célere na trilha do progresso e desenvolvimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Câmara Municipal, 29 de maio de 1984

Terezinha Maria Peccin
Terezinha Maria Peccin

Vice Líder PDT

Protocolo	Data
119/84	30.05.1984

[Signature]
PRESIDENTE